JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2564
01 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

ATO DECLARATÓRIO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2026. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 120/2026 3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

PORTARIA Nº161/2026 5

PORTARIA Nº162/2026 10

PORTARIA Nº163/2026 10

PORTARIA Nº164/2026 12

PORTARIA Nº269/2026 13

SECRETARIA DE TRABALHO 14

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026 14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 (EDITAL REPUBLICADO) 15

IBIPREV 15

PORTARIA NO. 025, DE 31 DE MARÇO DE 2026 15

PORTARIA NO. 026, DE 31 DE MARÇO DE 2026 16

PORTARIA NO. 027, DE 31 DE MARÇO DE 2026 16

PORTARIA NO. 028, DE 31 DE MARÇO DE 2026 17

PORTARIA NO. 029, DE 31 DE MARÇO DE 2026 17

PORTARIA NO. 030, DE 31 DE MARÇO DE 2026 18

PORTARIA NO. 031, DE 31 DE MARÇO DE 2026 18

PORTARIA NO. 032, DE 31 DE MARÇO DE 2026 19

PORTARIA NO. 033, DE 31 DE MARÇO DE 2026 19

PORTARIA NO. 034, DE 31 DE MARÇO DE 2026 20

PORTARIA NO. 035, DE 31 DE MARÇO DE 2026 20

SAMAE 44

EDITAL Nº 002/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO 44

EDITAL Nº 003/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 44

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 41/2025 - PREGÃO 45/2024 45

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO CONTRATO 17/2024 - INEXIGIBILIDADE 02/2024 45

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026 46

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Declara o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 700, Centro, no Município de Ibiporã, como abandonado e causador de degradação urbana, nos termos do Decreto nº 594/2025 e da Lei Municipal nº 3.314/2024, e determina providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 3.314, de 24 de abril de 2024, e o Decreto nº 594, de 9 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.314/2024 instituiu a política referente a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito municipal, autorizando a adoção de medidas administrativas, inclusive arrecadação, lacração, limpeza e demais providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 594/2025 regulamentou o procedimento administrativo para identificação, apuração, arrecadação, utilização e destinação de imóveis urbanos abandonados causadores de deterioração urbana, prevendo, em caráter excepcional, procedimento sumário nos casos em que o imóvel ofereça risco iminente à saúde pública, à segurança de pessoas ou bens, ou comprometa a salubridade do entorno;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 677/2026, a partir de requerimento voltado à apuração da situação de abandono do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 700, Centro, Ibiporã/PR;

CONSIDERANDO que, conforme relatório administrativo constante dos autos, o imóvel está cadastrado sob inscrição municipal nº 6256, quadra 32, lote 07B, constando como proprietário Sebastião Lucas do Carmo, CPF nº 774.484.569-20, tendo sido apurada a impossibilidade de notificação pessoal ou postal dos responsáveis, após esgotamento dos meios razoáveis de localização;

CONSIDERANDO que o laudo técnico de engenharia civil elaborado por profissional habilitado concluiu que a edificação, com área aproximada de 118,00 m², encontra-se em estado avançado de degradação física e estrutural, sem manutenção há longo período, com trincas, fissuras, cobertura parcialmente inexistente, deterioração severa de pisos e elementos estruturais, acesso irrestrito, acúmulo de resíduos, entulhos e materiais diversos, configurando risco elevado e iminente à segurança estrutural, à integridade física de pessoas e à saúde pública;

CONSIDERANDO que o mesmo laudo técnico emitiu parecer favorável à demolição total controlada do imóvel, com posterior limpeza completa do terreno, como medida necessária e urgente para eliminação dos riscos existentes;

CONSIDERANDO o relatório informativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que o imóvel se encontra em situação de abandono, com recorrentes invasões, circulação e pernoite de pessoas estranhas, podendo servir de esconderijo para criminosos, tráfico e uso de drogas, além de gerar risco sanitário e insegurança à coletividade;

CONSIDERANDO que os fatos apurados enquadram o imóvel nas hipóteses legais de imóvel abandonado e deterioração urbana, notadamente pela ausência de conservação, comprometimento da função social, insegurança a vizinhos e transeuntes, facilitação de ocupações irregulares e potencial incremento da criminalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado abandonado e causador de degradação urbana o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 700, Centro, Ibiporã/PR, inscrição municipal nº 6256, quadra 32, lote 07B, constante do Processo Administrativo nº 677/2026.

Art. 2º A presente declaração tem por fundamento:

I - o estado de abandono prolongado do imóvel, sem demonstração de conservação ou manutenção;

II - o grave comprometimento estrutural da edificação;

III - o risco iminente à saúde pública, à segurança de pessoas e bens e à salubridade do entorno;

IV - a utilização irregular do imóvel por terceiros, com acesso irrestrito e recorrentes invasões;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

V - a caracterização de deterioração urbana, nos termos da Lei Municipal nº 3.314/2024.

Art. 3º Em razão da urgência e do risco apurados, fica autorizada a adoção imediata das seguintes providências administrativas, observadas as cautelas técnicas e operacionais pertinentes:

I - isolamento e sinalização da área;

II - lacração do imóvel, se tecnicamente viável antes da intervenção principal;

III - limpeza, higienização e remoção de resíduos, entulhos e materiais acumulados;

IV - demolição total controlada da edificação, nos termos do laudo técnico constante dos autos;

V - destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;

VI - adoção de outras medidas necessárias à proteção da saúde pública, da segurança coletiva e da salubridade urbana.

Art. 4º As despesas administrativas, operacionais e fiscais decorrentes das providências adotadas serão lançadas em nome do proprietário ou responsável legal identificado, sempre vinculadas ao imóvel, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Fica assegurado ao interessado o direito de interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município ou da notificação pessoal, se houver, nos termos do Decreto nº 594/2025.

Art. 6º O interessado poderá, ainda, requerer a reavaliação da declaração de abandono, na forma do art. 16 do Decreto nº 594/2025, mediante apresentação de plano de recuperação e manutenção do imóvel, sem prejuízo das medidas urgentes indispensáveis à proteção da coletividade.

Art. 7º Determina-se:

I - a publicação deste ato no Diário Oficial do Município;

II - a atualização do portal eletrônico municipal com as informações mínimas legalmente exigidas;

III - a remessa de cópia deste ato à Secretaria Municipal competente, à Defesa Civil e à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Art. 8º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: d8951f98-2acd-4df3-bb15-0139fd46acd0

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 120/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.642.327,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS	
1282 - 3.3.30.93.00.00	2908	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301.543,30
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1275 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
284 - 3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	741.884,92
06.001.12.365.0006.2.046.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
308 - 3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	262.779,80
06.001.12.365.0006.2.102.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
317 - 3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.619,70
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1281 - 3.3.90.30.00.00	2885	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1280 - 3.3.90.33.00.00	2899	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
		Total Suplementação:	**1.642.327,72**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 379.043,30 (trezentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e trinta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
292 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.263.284,42
		Total Redução:	**1.263.284,42**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 513224f3-fa49-4d3b-88be-8639e232509b

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº161/2026

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
51531	ADRIANA GONCALVES	17/02/2025	16/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51441	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA MARCELINO	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	14/02/2025	13/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51491	ALEXANDRE COUTO	12/02/2025	11/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49451	ALIFER FERNANDES QUEIROZ	20/02/2025	19/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51571	ANA CLARA COLA SANTOS	20/02/2025	19/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
44831	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	08/02/2025	07/02/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

51371	ANATIELE MARIA BREDA RODRIGUES	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2025	31/01/2026	12/01/2026	10/02/2026
46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2025	31/01/2026	12/01/2026	10/02/2026
48451	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	18/02/2025	17/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49361	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
45471	BASILIO RETKVA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51351	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	23/02/2025	22/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
49341	CAROLINA SALA DE MOREIS FIORI	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49431	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	19/02/2025	18/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
18201	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	05/02/2025	04/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47461	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME	21/02/2025	20/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	12/02/2025	11/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37111	DANIELE ALINE BALESTRE	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47471	DENISE ANASTACIO DE GODOI	21/02/2025	20/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49351	DEVALCIR LEONARDO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
48411	DIOGENES MAGRI DA SILVA	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	24/02/2025	23/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
51411	EDNEIA APARECIDA BARBARA	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
20571	ELAINE ESKILDSSEN	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
36991	ELIANE GOMES DE MOURA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51481	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
44781	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
51421	FRANCIELLY BALBINOTTI FIUZA TEIXEIRA	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
48461	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51431	GISELE CAROLINE SANTOS DE MOURA	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	23/02/2025	22/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40751	ILZA DE SOUZA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	18/02/2025	17/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	24/02/2025	23/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49371	ISABELA BARBOSA CHRISTOVAO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
48491	ISABELA NERY AZEVEDO	14/02/2025	13/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51451	ISABELLE RIBEIRO BERNARDES	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	14/02/2025	13/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51331	JANAINE PIRES RUIZ	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
44851	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	24/02/2025	23/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	18/02/2025	17/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49461	JOSIANE ARRIQUE	20/02/2025	19/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
20711	JOSIMARA AMANCIO	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49391	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	19/02/2025	18/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49471	LISLLEY GOMES FEIGE	20/02/2025	19/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

26901	LUCIANA BRESSAM	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47451	LUCIANA CONCEICAO MACEDO	21/02/2025	20/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	25/02/2025	24/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49381	LUCINEIA NEVES PEREIRA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	05/02/2025	04/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	05/02/2025	04/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	05/02/2025	04/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38861	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51501	MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA	12/02/2025	11/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
33831	MARIKA SAWAGUTI	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
33791	MARINES FERRO VIEIRA	07/02/2025	06/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40741	MARTA CLARA DA SILVA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
51561	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	17/02/2025	16/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49421	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	19/02/2025	18/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	24/02/2025	23/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38491	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47311	PAMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA SILVA	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47411	PATRICIA DE CARVALHO	21/02/2025	20/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	14/02/2025	13/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
27811	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
32511	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	09/02/2025	08/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	23/02/2025	22/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51361	RENATO BORATHO	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51341	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/2025	18/02/2026	06/01/2026	04/02/2026
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49411	RUBIA LIZZANDRA MARTINS VAZ	19/02/2025	18/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51511	SAMARA YURI IZUTANI	12/02/2025	11/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
27021	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51461	SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	25/02/2025	24/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
34031	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	07/02/2025	06/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	16/02/2025	15/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	06/02/2025	05/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
47481	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	21/02/2025	20/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	02/02/2025	01/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51541	TATIANA APARECIDA DE FREITAS	17/02/2025	16/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
51471	THAIS CECILIA PROENCA DE OLIVEIRA	04/02/2025	03/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
38611	VANDA PEREIRA STORCK	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026
49331	VANESSA ANTUNES JEREMIAS DE OLIVEIRA	01/02/2025	31/01/2026	02/01/2026	31/01/2026
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	31/01/2026

Art. 2º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **24 dias de férias** regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	03/02/2025	02/02/2026	02/01/2026	25/01/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a64d4d1b-9983-456e-a268-4d2bf69e353b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

PORTARIA Nº162/2026

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as empregadas públicas abaixo relacionadas, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90581	APARECIDA SOARES GARCIA	01/06/2024	31/05/2025	02/03/2026	31/03/2026
91341	GISELE CONCEICAO DA SILVA BORSSATO	05/09/2024	04/09/2025	02/03/2026	31/03/2026
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	13/02/2025	12/02/2026	23/02/2026	24/03/2026
91461	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	15/07/2024	14/07/2025	02/03/2026	31/03/2026

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	16/03/2025	15/03/2026	16/03/2026	30/03/2026
				04/01/2027	18/01/2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2026, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: eb79ecfe-d52c-4ffd-b528-570d5fc5765a

PORTARIA Nº163/2026

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142, 144 e 147, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 dias de férias** regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	20/07/2024	19/07/2025	02/03/2026	31/03/2026
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	14/04/2024	13/04/2025	02/03/2026	31/03/2026
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	09/06/2024	08/06/2025	17/03/2026	15/04/2026
51091	CAMILLA MARA ROMANHOLI	18/12/2024	17/12/2025	04/03/2026	02/04/2026
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	22/10/2024	21/10/2025	02/03/2026	31/03/2026
50971	DIERY FERNANDES RUGILA	13/11/2024	12/11/2025	02/03/2026	31/03/2026
30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	19/11/2024	18/11/2025	04/03/2026	02/04/2026
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	18/12/2024	17/12/2025	02/03/2026	31/03/2026
39401	GEISE IARA DE PAULA SANTOS	02/04/2024	01/04/2025	04/03/2026	02/04/2026
34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	06/02/2025	05/02/2026	29/12/2025	27/01/2026
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	02/04/2024	01/04/2025	02/03/2026	31/03/2026
46791	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	08/02/2025	07/02/2026	02/03/2026	31/03/2026
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	02/12/2024	01/12/2025	02/03/2026	31/03/2026
36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	24/12/2024	23/12/2025	11/02/2026	12/03/2026
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	03/11/2024	02/11/2025	02/03/2026	31/03/2026
36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	18/07/2024	17/07/2025	04/03/2026	02/04/2026
42491	NELCI DE SOUZA	16/01/2025	15/01/2026	04/03/2026	02/04/2026
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	03/02/2025	02/02/2026	04/03/2026	02/04/2026
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	13/04/2024	12/04/2025	11/03/2026	09/04/2026
48231	RITA DE CASSIA FABRICIO DOS SANTOS	17/10/2024	16/10/2025	09/03/2026	07/04/2026
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	13/04/2024	12/04/2025	18/03/2026	16/04/2026
34521	SELMA MARIA DA SILVA	08/03/2025	07/03/2026	02/03/2026	31/03/2026
51581	SIMONE EMI SAKURAI LIMA	21/02/2025	20/02/2026	04/03/2026	02/04/2026
51261	THATIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/01/2025	15/01/2026	02/03/2026	31/03/2026
15561	VALDIR DA SILVA	03/11/2024	02/11/2025	16/03/2026	14/04/2026
15411	VALTER ROGERIO BETETTE	03/11/2022	02/11/2023	02/03/2026	31/03/2026
31921	WALDIR SAVISKI	06/03/2024	05/03/2025	13/02/2026	14/03/2026
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	27/01/2025	26/01/2026	02/03/2026	31/03/2026

Art. 2º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, **20 dias de férias** regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
51291	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	03/02/2025	02/02/2026	19/01/2026	07/02/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 75d62300-1a9c-45fc-a1ce-1af8e5064d66

PORTARIA Nº164/2026

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2026.**

MATR	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40131	ADRIANA RAMOS	03/08/2024	02/08/2025	18/02/2026	04/03/2026
				10/08/2026	24/08/2026
44591	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA	22/10/2024	21/10/2025	18/02/2026	04/03/2026
				27/07/2026	10/08/2026
41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	21/07/2024	20/07/2025	19/03/2026	02/04/2026
				03/07/2026	17/07/2026
44581	ISSA YOUSSEF ISSA	09/10/2024	08/10/2025	02/03/2026	16/03/2026
				03/08/2026	17/08/2026
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	13/08/2024	12/08/2025	09/03/2026	23/03/2026
				29/07/2026	12/08/2026
33781	JOAO PAULO DE ASSIS	13/02/2025	12/02/2026	22/12/2025	05/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	01/02/2025	31/01/2026	12/01/2026	26/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

46411	KEMIL EL KADRI	01/01/2025	31/12/2025	16/03/2026	30/03/2026
				14/09/2026	28/09/2026
42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	02/01/2025	01/01/2026	02/03/2026	16/03/2026
				15/06/2026	29/06/2026
51611	LETICIA ARAUJO FIGUEIREDO	21/02/2025	20/02/2026	05/01/2026	19/01/2026
				03/08/2026	17/08/2026
51181	MARIANA MIYUKI KAGUEIAMA JANONI	13/01/2025	12/01/2026	02/03/2026	16/03/2026
				13/07/2026	27/07/2026
31841	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	06/11/2024	05/11/2025	02/03/2026	16/03/2026
				16/06/2026	30/06/2026
15581	RAFAT ISSA	03/11/2024	02/11/2025	19/01/2026	02/02/2026
				04/05/2026	18/05/2026
51381	RUI MARCELO FERREIRA	03/02/2025	02/02/2026	03/03/2026	17/03/2026
				02/12/2026	16/12/2026
37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	03/02/2025	02/02/2026	02/03/2026	16/03/2026
				13/07/2026	27/07/2026
27291	THAISA BATINI GRILO	22/04/2024	21/04/2025	19/03/2026	02/04/2026
				04/12/2027	18/12/2027
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	06/02/2025	05/02/2026	05/01/2026	19/01/2026
				20/07/2026	03/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2026, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 14c2d9c4-260d-4e9b-9dce-33bacd21242d

PORTARIA Nº269/2026

PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7359/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 17 de março de 2026, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional (símbolo GD I), atribuída à servidora **MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO,** matrícula **44141,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bbce5ce7-86ce-4e4c-9e97-bf04f42b9aeb

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026

Torna público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na 18ª Edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo- SMTQE, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na 18ª edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã;

NOME	CNPJ	NÚMERO DO ESPAÇO
ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA MIZAEL	**.076.***/0001-11	**06**
BERNADETE BISPO DE SOUZA VIEIRA	**.837.***/0001-41	**02**
CLAUDIO MAURICIO DUARTE	**.420.***/0001-88	**11**
DAIANE CRISTINA DA SILVA	**.619.***/0001-52	**01**
DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	**.214.***/0001-40	**09**
LEONARDO TANJI	**.109.***/0001-33	**07**
JOÃO PAULO TELLES	**.967.***/0001-77	**10**
JOSÉ DONIZETE DE SOUZA	**.852.***/0001-10	**12**
MARCIO AMANCIO DAS NEVES	**.505.***/0001-03	**08**
NICOLAU CAETANO BARRA ROZA	**.199.***/0001-12	**05**
RICARDO SILVA DINIZ	**.838.***/0001-92	**04**
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	**.581.***/0001-20	**03**

2. Publicar o croqui de localização dos espaços para os feirantes.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

Ibiporã, 31 de março de 2026.

Gustavo Toneli de Sá

Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Publicado por: Patrícia Santos
Código identificador: 706258bd-8501-4b07-bd2d-cd5baca6694f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 (EDITAL REPUBLICADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, mediante fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos e de detecção e fiscalização de tráfego de veículos paras as vias sob circunscrição do Município de Ibiporã.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 01/04/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/04/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/04/2026**

Valor R$ 2.191.551,43 (dois milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 674cd817-6e8f-4494-9701-0cb6e8f8f11d

IBIPREV

PORTARIA NO. 025, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de aposentadoria concedida ao Senhor JOÃO SILVERIO PEREIRA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 11 de março de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 55bfff28-b7fd-49ad-ad0d-8e839c7251a8

PORTARIA NO. 026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de pensão concedida a Senhora MERCEDES MORENO BATISTA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 27 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: cb799f91-c2db-4c2e-8d7b-edfb8d957b72

PORTARIA NO. 027, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de aposentadoria concedida ao Senhor BATISTA AMARO FERREIRA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 24 de março de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: b74c63e7-a663-4f1e-8599-8ec02e07ce54

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

PORTARIA NO. 028, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada SÔNIA MARIA LUCIANO BALDINI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 702 de 25 de agosto de 2025, publicada em 25 de agosto de 2025 que concedeu a progressão horizontal mediante pontuação em Avaliação de Desempenho 2023-2024 e o protocolo sob No. 236/2025 - Ibiprev ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de março de 2026, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 059, de 29 de agosto de 2025 da servidora SÔNIA MARIA LUCIANO BALDINI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil – 40 hrs, face concessão de progressão horizontal mediante média das notas das Avaliações de Desempenho 2023-2024 em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, correspondente Nível “III”, Classe “13” da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R$ 5.206,03 (cinco mil, duzentos e seis reais e três centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de Adicional Incentivo Mérito. Num total de R$ 7.288,44 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 29/08/2025.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados da servidora serão: Proventos de Inatividade R$ 5.406,98 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de Adicional Incentivo Mérito. Totalizando os proventos de aposentadoria de R$ 7.569,77 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 094f56fb-e9ce-444c-a6ad-c03a45c45a36

PORTARIA NO. 029, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, para o segurado o Senhor ELISEU DE CASTRO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 200 parágrafo único e 211 da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “a” da Constituição Federal e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 029/2026 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1°.“APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, com proventos integrais, o servidor ELISEU DE CASTRO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações corrigidas do servidor, utilizados de base de contribuição nos Regimes de Previdência Social, relativo aos períodos contributivos desde Agosto/1994, sendo o valor apurado de R$ 4.250,62 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

Art. 2º. A presente Portariaentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: d90985fe-51e1-4239-baf4-937d4afe4585

PORTARIA NO. 030, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada Senhora ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 200 parágrafo único, 211 da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 205/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES – matrícula 4523-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 56,4931% de todo o período contributivo desde Abril/2009. O valor da média apurada é de R$ 6.850,59 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), e na proporção de 6.186 (seis mil, cento e oitenta e seis) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 3.870,11 (três mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos) mensais.

Art.2º.Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: af1107a5-08f6-4cd9-a336-12fef0630198

PORTARIA NO. 031, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.809/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, inciso I, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, II da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 032/2026-Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para o cônjuge o Sr. WILSON VELO, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela servidora inativa a Senhora APARECIDA GALDINO VELO, falecida em 10/03/2026. A pensão será calculada da mesma forma que os proventos de sua aposentadoria concedida conforme a Portaria nº 032/2017, retificada pela Portaria nº 031/2020, de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizadas de base para contribuição junto ao Instituto de Previdência de ibiporã desde março/1995, resultando em valor mensal inferior ao salário mínimo.

Parágrafo único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais, sendo R$ 1.521,05 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos) referente aos proventos e R$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento da servidora ocorrido em 10/03/2026, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 9895224a-71d7-48ca-964a-f2ac6af0aef7

PORTARIA NO. 032, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado senhor JOSÉ DE ARAUJO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 026/2026 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, o servidor JOSÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 04 - D17 – Classe “D”, Ref. 04, Estágio 17, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R$ 4.794,39 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 6.328,59 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora Presidente do SAMAE	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município	

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 5327694c-9df9-4c91-9ee0-faa1fc2ddca5

PORTARIA NO. 033, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 030/2026 - Ibiprev,

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP III - Classe “C” - Nível - “30” da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 11.972,05 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 15.683,39 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: f42bd608-6ba8-48ef-ae07-f4d029b2da6e

PORTARIA NO. 034, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado SIDNEY ALEXANDRE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 247/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, o servidor SIDNEY ALEXANDRE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes – 40 hrs, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO VI – Classe “C” - Nível “25” da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 4.762,35 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 6.000,56 (seis mil reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinado com o artigo 101, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: e98bf6ec-2252-4e3a-ba91-f1ea54949878

PORTARIA NO. 035, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro de servidores Aposentados e Pensionistas, que recebem pelo Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Anexo I – Quadro de Servidores Aposentados

Quantidade	Matrícula	Nome
1	2841	ABEL LEMES BUENO
2	7041	ADAO DIAS MOURA
3	9071	ADELINO VENANCIO DA SILVA
4	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
5	5331	ADEMIR APARECIDO GONCALVESDOS SANTOS
6	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
7	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
8	7651	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
9	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
10	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
11	4021	AIRTON ALBA MARQUES
12	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
13	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE
14	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
15	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
16	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
17	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
18	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
19	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO
20	7461	AMELIA TAZUE KATAOKA
21	3141	ANA DA SILVA SANTOS
22	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
23	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
24	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

25	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA
26	8151	ANDERSON DE SOUZA KLEN
27	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
28	9571	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE
29	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
30	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
31	8091	ANISIO ANTONIO FERREIRA
32	8381	ANTENOR FERNANDES DO CARMO
33	3041	ANTENOR MIRANDA
34	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
35	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
36	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
37	3731	ANTONIO BIRELO
38	8781	ANTONIO BONASSI GIMENES
39	7691	ANTONIO CESAR DONANSAN
40	6021	ANTONIO DE MARTINI
41	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
42	7971	ANTONIO MANOEL
43	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
44	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
45	7601	ANTONIO VIEIRA
46	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
47	2311	ANTONIO VOLPONI
48	8191	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA
49	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
50	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
51	7531	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
52	9111	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA
53	8551	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES
54	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
55	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
56	4371	APARECIDO DE MELO
57	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
58	5301	ARISTIDES GRANA
59	8221	ARLETE DA LUZ

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

60	4351	ARNALDO GONCALVES
61	3381	AZELIA SANTOS
62	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
63	6861	BENEDITO BATISTA
64	7881	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA
65	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
66	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
67	9061	CARLA ADRIANA SABINO
68	8321	CARLOS AUGUSTO RAMOS
69	8661	CARLOS SOARES
70	191	CARLOTA HELENA VICENTINI
71	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
72	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
73	6221	CECILIO JOSE CORREA
74	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
75	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
76	7591	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
77	6321	CELIO ROBERTO PELISSON
78	3101	CELITA DA SILVA
79	1171	CELSO DE BARROS
80	4381	CELSO DE OLIVEIRA
81	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
82	5531	CILENE SILVA LIMA
83	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA
84	9451	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS
85	9261	CLARICE DA LUZ KERNKAMP
86	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
87	9251	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA
88	8561	CLAUDETE DA SILVA
89	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
90	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
91	9231	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO
92	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
93	1141	CLAUDIO BUZETI
94	8071	CLAUDIO DE SOUZA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

95	5131	CLAUDIO LAURO
96	8591	CLAUDIO TOSTI LISBOA
97	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
98	7751	CLEA MARA DISPENSIRI
99	9191	CLEBER VELOSO DE CARVALHO
100	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
101	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
102	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
103	6241	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES
104	9431	CLEUSA BUENO LEME
105	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
106	7581	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
107	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
108	3281	CONCEICAO DIAS
109	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
110	8861	CRISTINA DE FATIMA SILVA
111	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
112	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
113	3201	DALVA FIORI
114	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
115	4491	DARCY DA SILVA
116	9501	DARCY LEAL
117	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
118	9161	DEBORA DO CARMO MARTINS
119	7551	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA
120	2011	DERSO LEAL
121	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
122	9361	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA
123	4851	DILCE PAULETTI TONON
124	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
125	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI
126	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
127	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
128	8871	DIRCE DE CAMPOS ZANINI
129	1681	DIRCE GUEDES

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

130	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
131	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
132	5481	DIRCEU RIO BRANCO
133	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
134	1771	DIVA BERNARDINO
135	9461	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA
136	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
137	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
138	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
139	8731	DORALICE DE JESUS SOUZA
140	2451	DOUGLAS D ARTAGNAN TORRES AMORIM
141	8181	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA
142	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA
143	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
144	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
145	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
146	9301	EDILSON APARECIDO ALVES
147	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
148	5541	EDINO STEFANO
149	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
150	9531	EDIVALDO DE PAULA
151	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
152	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
153	6681	EDNA ANDRADE FENTI
154	8951	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO
155	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
156	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
157	7641	EDNA CESTARI PINTO
158	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
159	7891	EDNA PEREIRA ZUZA
160	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
161	8581	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO
162	9601	ELAINE CRISTINA CANDIDO
163	9391	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO
164	8881	ELDENICE COSTA DA SILVA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

165	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
166	9561	ELEIDE GORETI DA SILVA
167	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
168	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
169	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
170	8971	ELIANE DE FATIMA SOUZA
171	7781	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
172	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
173	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
174	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
175	7931	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS
176	7801	ELIZABETH CORAZZA
177	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON
178	7821	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE
179	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
180	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
181	7731	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
182	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
183	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
184	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO
185	8611	ESMERALDA MASSI GIROLDO
186	2181	EUNICE BARROTTO DO CARMO
187	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
188	5001	EUNICE LAVRATTI
189	9031	EUNICE MACIEL DE SOUZA
190	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
191	5661	EVA GOMES FERREIRA
192	8291	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA
193	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
194	1281	EVANIR GOMES MACHADO
195	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
196	8691	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA
197	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
198	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
199	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

200	8681	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ
201	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
202	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS
203	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
204	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
205	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
206	8061	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI
207	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
208	4811	GENY BIANCO BETIATI
209	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
210	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
211	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
212	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
213	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
214	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
215	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
216	2801	GERSI HONORIO DA SILVA
217	8791	GILBERTO RODRIGUES
218	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
219	2061	GISLEINE CASCIONE
220	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
221	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA
222	8451	HELIO AMANCIO
223	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
224	8411	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI
225	8721	ILDA DOS SANTOS GONZAGA
226	7831	ILZA MARCELINO MACHADO
227	7301	INES APARECIDA FERREIRA
228	4711	INES MARQUES BOTELHO
229	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
230	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
231	8201	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA
232	7511	IRACI SOARES
233	2491	IRACY VAZZI
234	1801	IRANI VAZE

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

235	6771	IRENE ALVES
236	3971	IRENE GREGUI MELO
237	9511	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO
238	3701	IRMA MURARI DA SILVA
239	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
240	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
241	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
242	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
243	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
244	9011	ISABEL CRISTINA DE AQUINO
245	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
246	8701	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS
247	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
248	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
249	8141	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO
250	4171	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
251	6671	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
252	231	IVONE APARECIDA SALINET DA SILVA
253	3191	IVONE GARCIA CARVALHO
254	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
255	9221	IVONE PEREIRA DE MORAIS
256	9581	IVONETE DIAS
257	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
258	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
259	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
260	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
261	5951	JAIR MONTEIRO
262	8261	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA
263	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
264	2661	JANISA LESSA DE LIMA
265	1241	JERSON DE MELLO
266	5601	JOAO ALVES DOS REIS
267	5241	JOAO APARECIDO DECAMPOS
268	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
269	1661	JOAO BISPO DE SOUZA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

270	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
271	7541	JOAO CARLOS DA GAMA
272	8891	JOAO DUMAS NETO
273	2961	JOAO GONCALO JOAQUIM FRANCISCO
274	8651	JOAO GUMIERO
275	8001	JOAO LOURENCO
276	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
277	8401	JOAO MARCOS DE AZEVEDO
278	4611	JOAO MARIA ALVES
279	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
280	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO
281	8901	JOCELIA MARIA GAMBARO
282	3451	JONAS DAVID
283	1611	JORGE DO CARMO
284	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES
285	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
286	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
287	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
288	8331	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA
289	5111	JOSE ERLINDO PIRES
290	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
291	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
292	9321	JOSE IRINEU CARDOSO FILHO
293	9441	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA
294	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
295	9471	JOSE NATALINO DO NASCIMENTO
296	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
297	6391	JOSE WALTER DIAS
298	8271	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL
299	8421	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA
300	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
301	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
302	9081	JUAREZ AFONSO IGNACIO
303	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
304	3271	JULINHO DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

305	271	JURACI CASAGRANDE
306	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
307	6701	JURACI MONTILHA
308	7991	JURACY ANTUNES RIBEIRO
309	9311	JURANDIR JOAO DOS SANTOS PEREIRA
310	1821	JURANDIR SANTOS BARDUCO
311	9181	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO
312	9151	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO
313	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
314	281	LAZARA APPARECIDA DE FREITAS CANDELARIO
315	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
316	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
317	4311	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES
318	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
319	7771	LEONIR APARECIDA PEDRO
320	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
321	8491	LILIAN MARA DE GODOI OGG
322	5941	LINDAURA DA SILVA
323	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
324	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
325	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
326	7391	LOURDES MARCELINO
327	1131	LOURDES MARIA BRITES
328	7861	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO
329	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
330	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS
331	4561	LUCIA HELENA ABELHA
332	7501	LUCIANA APARECIDA CRAICI
333	9341	LUCIANA VICENTINE
334	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
335	9351	LUCILIA FERRO PUTINATTI
336	7681	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO
337	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
338	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
339	4001	LUIZ STOCO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

340	691	LUIZA SARABIA
341	7701	LUSINETE PEREIRA HONORIO
342	7661	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE
343	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
344	8601	LUZIA APARECIDA MARTINS
345	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
346	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
347	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
348	8051	LUZIA GODOI BUENO
349	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
350	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
351	7851	MAGDA ALVES DE ATAIDES
352	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
353	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
354	7901	MANOELINO DE CARVALHO
355	4921	MANUELA SERRA
356	9271	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO
357	9281	MARA LIGIA DE SOUZA
358	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
359	8911	MARCELO ORLANDO PELLIZZON
360	7911	MARCIA CICERA MARCELINO
361	8831	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA
362	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR
363	9051	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA
364	9411	MARCIA MILENE DE OLIVEIRA
365	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
366	8441	MARCOS ANTONIO DIAS
367	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
368	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
369	8801	MARIA ALICE GARDINI
370	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
371	3461	MARIA AMELIA ECCARD
372	6461	MARIA APARECIDA ALVES
373	9331	MARIA APARECIDA ALVES
374	2751	MARIA APARECIDA ARDUIN GARDIN

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

375	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
376	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
377	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
378	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
379	5731	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO
380	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
381	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
382	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS
383	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA
384	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
385	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
386	8751	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO
387	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
388	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA
389	9421	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE
390	7791	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
391	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
392	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
393	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
394	8111	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO
395	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
396	8541	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES
397	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
398	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
399	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
400	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
401	8841	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA
402	9121	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DINAS
403	7631	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
404	8641	MARIA DE FATIMA LEITE
405	8481	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES
406	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREBOM
407	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
408	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
409	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

410	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
411	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
412	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
413	8621	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI
414	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
415	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
416	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
417	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO
418	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
419	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
420	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
421	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
422	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
423	7321	MARIA GOMES GRANADO
424	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
425	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
426	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
427	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
428	7331	MARIA INES SARABIA
429	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
430	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
431	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
432	4231	MARIA JOSE CAMARGO
433	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO
434	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
435	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
436	8021	MARIA JOSE LEMES DA SILVA
437	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
438	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
439	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
440	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
441	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
442	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
443	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
444	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

445	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS
446	921	MARIA NEVES DOS SANTOS
447	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
448	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
449	8851	MARIA RODRIGUES DA SILVA
450	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
451	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
452	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
453	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
454	8371	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO
455	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
456	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI
457	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
458	7721	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI
459	7621	MARILYN MACHADO
460	8011	MARINALVA SENA DOS SANTOS
461	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
462	5181	MARISA MARTA PALLASI
463	8991	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO
464	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
465	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
466	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
467	2421	MARLENE SEMPREBOM MASSABKI
468	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
469	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
470	8031	MARLEY VICENTE DE AVELINO
471	8131	MARLI DE MATOS RODRIGUES
472	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
473	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
474	2781	MARLY FERRARI
475	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
476	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
477	7921	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
478	9201	MARTA SUSANA POZZOBOM
479	6841	MARY LEAL FERREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

480	7031	MARY LEAL FERREIRA
481	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
482	8821	MATILDE SANTOS DA SILVA
483	9171	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES
484	8161	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS
485	7871	MAURILIO DOS SANTOS
486	8041	MAURILIO GIROLDO
487	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
488	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
489	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
490	2941	MILTON PAULETI
491	4621	MOASYR ANTONIO MESSAGGI
492	5891	NAIR CLETO
493	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES
494	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
495	761	NEIDE DE PAULA
496	7741	NEIDE MARIA DE ALMEIDA
497	7491	NEIRIS ZEFERINO BAHU
498	331	NELICE CARVALHO MARQUES
499	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
500	4661	NELSON DUARTE
501	8281	NELSON ONISKO DA SILVA
502	2521	NELSON PEREIRA
503	2431	NELSON VICENTINI
504	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR
505	8351	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA
506	7521	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO
507	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
508	8981	NEUSA CORREIA DA CRUZ
509	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
510	5991	NEUZA MARIA BATINI
511	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
512	9241	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO
513	9001	NILDA DE ANDRADE MARTINS
514	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

515	4211	NILDA PRADO DA LUZ
516	6061	NILDO RUIZ
517	9131	NILSE MARILEIA RIBEIRO
518	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
519	9611	NIVALDO FERREIRA MACHADO
520	7951	NIVALDO MANOEL DE SOUZA
521	8251	NOELI PIRES DE ALMEIDA
522	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
523	7481	NOEMI DE PAULA
524	8211	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI
525	7671	NORTON CARVALHO SILVA
526	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
527	4461	ODAIR BATISTA
528	8941	OLEVI VIANA DA CRUZ
529	9541	ONDINA LUIZA DOS SANTOS
530	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
531	5921	OSMAR DE JESUS
532	2911	OSMAR PEREIRA
533	4731	OSVALDO AGOSTINETI
534	2861	OSVALDO DE SOUZA ARAUJO
535	7571	OSVALDO SERAFIM VIEIRA
536	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
537	9591	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI
538	8311	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO
539	5551	PAULO DE OLIVEIRA
540	5961	PAULO GREGATI
541	8461	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
542	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
543	7471	PAULO ROBERTO DA SILVA
544	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
545	6421	PEDRO GEREMIAS
546	3691	PEDRO LEMES
547	5421	RAIMUNDO PAULO
548	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
549	9481	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

550	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
551	8571	REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONCALVES
552	9401	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA
553	8501	RENATA NISHIYAMA MIURA
554	3821	RITA DA COSTA KAIBARA
555	9091	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA
556	8761	RODRIGO BETIATI
557	8471	RONALDO FRANCISCO JUSTO
558	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
559	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
560	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
561	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
562	7451	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO
563	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
564	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
565	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
566	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO
567	9381	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS
568	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
569	8711	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS
570	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
571	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
572	7841	ROSE ANDRIOTTI LEME
573	8531	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES
574	8671	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
575	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
576	8101	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE
577	8771	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS
578	7221	ROZANA ATIGURO
579	7231	ROZANA ATIGURO
580	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
581	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
582	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA
583	8521	SANDRA REGINA DOS SANTOS
584	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

585	4281	SANTIN ROCCO
586	4031	SANTINILA PORFIRIO DA SILVA
587	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
588	7811	SEBASTIANA IZABEL MIZAEL FERREIRA
589	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
590	7941	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO
591	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
592	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
593	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
594	3031	SEBASTIAO SEVERINO
595	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
596	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
597	9521	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS
598	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
599	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
600	8341	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA
601	8511	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA
602	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
603	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
604	6641	SINDINHA CARDOSO
605	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
606	771	SIRLENEAPARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI
607	5751	SIRLENE GIROTTO DA SILVA
608	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
609	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA
610	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
611	9371	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI
612	7981	SUELI DOS SANTOS ARAUJO
613	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
614	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
615	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
616	8631	SUELY BALESTRA
617	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
618	7961	SUELY LAMBERT
619	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

620	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
621	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
622	9211	TERESA SENOO KAKUNO
623	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
624	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA
625	9101	TEREZA KIOMI SONODA
626	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
627	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
628	8741	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO
629	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
630	3901	TEREZINHA DE LUCA
631	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
632	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
633	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
634	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
635	8961	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA
636	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
637	9041	VALDENICE ARAUJO FERREIRA
638	2101	VALDETES RAQUEL
639	5681	VALDETES RAQUEL
640	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
641	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
642	431	VANDA DAVANSO GNANN
643	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
644	8431	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
645	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
646	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
647	381	VERA LUCIA DE MELLO
648	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
649	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
650	8811	VERA LUCIA PACCITO
651	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
652	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO
653	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO
654	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

655	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
656	8301	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA
657	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
658	9491	VIVIAN CRISTINA DA COSTA
659	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
660	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO
661	5311	WALDIR DE RUZA
662	8231	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
663	8241	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
664	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
665	6481	YONARA ROZELY DE OLIVEIRA GOMES
666	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
667	7381	ZACARIAS CAMPACHI
668	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI

Anexo II – Quadro de Pensionistas

Quantidade	Matrícula	Nome
1	23501	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
2	1691	ADENILSON DOMINGOS VASSOLER
3	22541	ALAIDE RODRIGUES PEREIRA
4	21631	ALTEVIR LUIZ COSTA
5	23631	ANA PAULA DE AZEVEDO
6	24451	ANGELA APARECIDA MERLIM BORGES
7	26751	ANTONIA ANA CRISTANI
8	24901	ANTONIA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
9	23811	ANTONIA ROCO DA SILVA
10	881	ANUNCIADA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
11	23261	APARECIDA CARMO DE MEDEIROS
12	21071	APARECIDA PASSITO
13	24191	APARECIDO ASTOLPHO
14	21151	ARACI RODRIGUES DA SILVA
15	26441	BENEDITAMARIA DATES RIO BRANCO LIMA
16	21851	BENEDITA DE OLIVEIRA CASU
17	23081	BENEDITA GOMES DA SILVA
18	21961	CLARICE DA SILVA LIMA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

19	24681	CLAUDIA MARA DE MELLO SILVA
20	28361	CLAUDINEI JOSE MELHADO
21	3361	CLEONICE APARECIDA PORFIRIO
22	28921	DAVID FELIZARDO
23	28931	DAVID FELIZARDO
24	20661	DELMINA SILVEIRA DE LIMA
25	21121	DEMERCINA SILVEIRA DA SILVA
26	23601	DIRCE DE ANDRADE PIRES
27	25221	DIVA PAULINO ZEFERINO
28	1451	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA
29	25931	EDILENE PEREIRA GUEDES KELLER
30	22301	ELIETE MARIA DA CONCEICAO SANTOS
31	23661	ELISA SACRAMENTO LOURENCINI
32	21891	ELZA CRINCEV RIBEIRO
33	701	ESTER REGINA REDILIMES GOMES
34	21941	EUGENIA ALVES COSTA
35	23511	EULINA MARIA SOUZA DE FREITAS
36	26251	FRANCA DOS SANTOS NUNES
37	1571	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO MALTA
38	24481	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
39	24081	GENILZA BATISTA GOMES RIBEIRO
40	24121	GENY FARIAS PEREZ
41	27761	GIMERI CORSINI CALSAVARA
42	1521	GUIOMAR DA SILVA SOARES
43	2021	INEZ CIRINO DA SILVA PORTO
44	20261	IRACI DELPIN TEIXEIRA
45	2141	IRENE RABONI SEMPREBON
46	22671	ISABEL MARTINEZ DA SILVA
47	22971	ISABELLE APARECIDA SAVITE MARTIRE
48	871	IVANICE JARDIM DE OLIVEIRA
49	851	JOANA AZEVEDO DE MORAIS
50	27351	JOAO CARLOS DA GAMA
51	41	JOAO GERALDO LOPES DE ARAUJO
52	23391	JORGE ALVES
53	29021	JOSÉ APARECIDO DOS REIS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

54	27251	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
55	27261	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
56	20791	LAURINDA MARIA GALDINO DA SILVA DAMASIO
57	23171	LEIA GALDINA SOARES
58	21951	LENILDE DUARTE DA SILVA
59	21531	LIACY FERNANDES CORCOVIA
60	22631	LINDAURA DOMINGUES
61	29551	LOURDES CORREIA DE SANTANA DOS SANTOS
62	22502	LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
63	24991	LUIZ CARLOS CANDIDO
64	21041	LUIZA ANGELICA BETTI ARIZA
65	29291	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA
66	27141	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA
67	71	MARCOLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
68	22461	MARGARIDA MADALENA DOS SANTOS
69	28081	MARIA APARECIDA BREDA FELTRIN
70	25141	MARIA APARECIDA CANDEA DOS SANTOS
71	25651	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO
72	22551	MARIA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA
73	971	MARIA APARECIDA FARES
74	22511	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA
75	21621	MARIA APARECIDA ZANUTTO SILVA
76	1431	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ANOTTI
77	2161	MARIA BALDASSIN ZACHEO GLATZ
78	23321	MARIA DE GOES PADOAN
79	27611	MARIA DO ROSARIO BUENO
80	22271	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
81	25631	MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
82	2241	MARIA JOSE FURRIER FRANCA
83	23951	MARIA JOSE PIRES
84	801	MARIA JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
85	22251	MARIA OLIMPIA RODRIGUES
86	2231	MARIA ORLANDA DA CRUZ DA SILVA
87	24301	MATILDE SEMPREBOM LEDO
88	26131	NAIR FRANCISCA DA SILVA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

89	22531	NAJLA SAVITTI DA SILVA
90	21111	NALI EUGENIA DE OLIVEIRA
91	23921	NEIRIS ZEFERINO BAHU
92	1561	NEUZA SOUZA LEITE
93	831	OLIVIA GASPARINI DE MORAIS
94	26691	PAULO MORETO
95	24441	REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE
96	23981	RENATO GONCALVES
97	28121	ROBSON ADRIANO DE FARIAS
98	24521	ROMILDA MARCONDES DE OLIVEIRA
99	741	ROSA VIEIRA ROLIM
100	21321	ROSARINA MARTINS GIRALDO
101	23711	ROSELI VELOSO ALVES ROBERTO
102	25641	ROSIMARY DIAS DOS SANTOS
103	24691	SILVANA NOGUEIRA MARIANO MARINHO
104	23151	SILVIA HELENA ZAPPAROLI FIGUEIREDO
105	22581	TEREZA DE JESUS MELO
106	981	TEREZA DOS REIS BETETTE
107	22211	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
108	1411	TEREZA VERALDO DOS SANTOS
109	32951	TEREZINHA MEDEIROS DE PAULA
110	511	THAYS SILVEIRA
111	20561	VALDECIR MARQUES CALISTO
112	23751	VALDIR APARECIDO PADUANO
113	1491	VALTER APARECIDO DOS REIS
114	441	VANDA DAVANSO GNANN
115	26011	VANDA PEREIRA DA SILVA
116	22981	VILMA MARANGUELO DA SILVA
117	27711	VILMA NAGAI AOKI
118	25691	WILSON VELO
119	21091	ZELIA GABRIELA FERREIRA
120	28391	ZILDA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 55665b3d-90e9-4825-9b99-e4ca08e4dbd4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

SAMAE

EDITAL Nº 002/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 002, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DESCLASSIFICA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo, convocado por meio do Edital nº 001, de 18 de março de 2026, **declinou da vaga ofertada**.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º PCD	ACRAILTON SOARES FABIANO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 861b85be-3739-491c-ac1e-2827e197082b

EDITAL Nº 003/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19º	VALDENICE MARA CSISZER

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: fa56081b-a800-42ef-a1c9-904a9663facc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 41/2025 - PREGÃO 45/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ: 19.216.165/0001-23

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor em 3,357475%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 41/2025 referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer uma solução omnichannel com chatbot incorporado via SaaS em nuvem, suportando WhatsApp Business API Oficial, Web Chat, Facebook Messenger e Instagram DM, com integração API ao sistema comercial do SAMAE e tecnologia de IA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data da prorrogação: 29/04/2026 a 28/04/2027

Data da assinatura: 31 de março de 2026.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit. Ant. (R$)	Valor Unit. Atual (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de implantação, configuração, construção dos fluxos iniciais	Serv	1	2.200,10	2.273,97	2.273,97
2	Contratação de licenciamento de uso de software como serviço (SaaS) em ambiente de nuvem para atendimento multicanal (omnichannel), com chatbot incorporado. Até 1000 conversas únicas/mês, também chamadas de usuários ativos diários (DAUs), incluindo 10 licenças de uso completas para atendimento no módulo digital.	MES	12	642,30	663,87	7.966,44
3	Conversas únicas (DAUs) excedentes (até 5.000/mês)	UN	60.000	0,10	0,1034	6.201,45
4	Treinamento	UN	2	610,90	631,41	1.262,82
5	Serviço de integração com o sistema comercial	UN	1	1.070,50	1.106,44	1.106,44
6	Serviço de desenvolvimento	HR	200	63,00	65,12	13.024,00
TOTAL: R$ 31.835,12						

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4a678c2f-3878-4bc7-ab4a-856b8291b19d

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO CONTRATO 17/2024 - INEXIGIBILIDADE 02/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2024

(INEXIGÊNCIA 02/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **COPEL DISTRIBUIDORA**

Processo: Inexigência 02/2024 - Contrato nº 17/2024.

Objeto: Ajuste do valor para suplementar o saldo contratual estimado para 12(doze) meses, decorrente do Contrato de Adesão com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06), para fornecimento de energia elétrica o SAMAE – Ibiporã, com o fundamento no Art. 109 c/c Art.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

136, IV da Lei 14.133/2021.

Valor estimado: R$ 6.000.000,00 (seis milhões e duzentos mil).

Recursos: Próprios.

Data da Assinatura do Termo: 31 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 95659e2c-29f9-4f65-a2c0-58252f3bd39d

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026	
Tipo:	Menor preço por Ítem
Objeto:	Aquisição de inversor de frequência, com instalação, para o conjunto motobombas do pátio do SAMAE.
Entrega:	Os bens e serviços deverão ser fornecidos e executados, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	• **BM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA (11.410.574/0001-54)**, com o lote 01, com o valor total de R$ 107.780,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta reais).
Valor Total:	R$ 107.780,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta reais).
Ibiporã, 31 de março de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: dffb2cf7-8798-4331-ba72-b610d9f7a86c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-01T12:00:00-0300